



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 082/2022

A Sua Excelência a Senhora:

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

EMENTA: Requeiro, no uso de atribuições legais e regimentais, que seja criado, no município de Pau dos Ferros, um **serviço público municipal de orientação jurídica às associações, ONG's e demais instituições de elevada relevância social, de forma a empoderar o associativismo e o cooperativismo, nesta cidade.**

A Vereadora abaixo assinada, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO** ora apresentada:

JUSTIFICATIVA:

O associativismo e o cooperativismo são importantes formas de possibilitar às pessoas e às comunidades, o empoderamento necessário para que os agentes do lugar se sintam parte de toda a engrenagem social, com vistas a desenvolver atividades com foco na promoção social dos sujeitos, de modo a potencializá-los nas suas mais variadas vertentes.

É patente a situação vivenciada não apenas em Pau dos Ferros, mas na maioria dos municípios de nosso Rio Grande do **Norte**, a ausência de assistência técnica à criação de associações, o que impede a institucionalização e legalização de grupos em diversos setores, como a agricultura familiar que deixa de vender seus produtos por não ter associação legalizada para participar de editais e chamadas públicas. A exemplo, também, de organizações esportivas, culturais, dentre outras que deixam de receber incentivos governamentais e/ou emendas parlamentares por não possuírem existência legal.

Quando institucionalizadas sem aparelhamentos, mas com a devida orientação e suporte necessários, essas associações se constituem importantes instrumentos de busca efetiva por representatividade, dentro de uma lógica social da coletividade que se convertem em benefícios em variados âmbitos à comunidade. Por esse motivo, faz-se necessária a criação de um serviço que preste essa assistência técnica de maneira gratuita, para que os coletivos se sintam empoderados, com as devidas orientações jurídicas.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Certa de poder contar com o entendimento dos nobres pares, a Vereadora abaixo assinada submete essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 09 de maio de 2022.

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>16ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ☒ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN <u>08/06/2022</u>
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>30/05/2022</u>
HORA: <u>09:00</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa